



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1724, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROGERS MENEZES GOMES, matrícula nº 1111183**, CPF nº. 000.603.271-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1725, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº 7.831.871-6/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão na Carreira** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde da Administração Pública Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo I deste Decreto, para as **Referências** dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas os **Graus** em que se posicionam.

Art. 2º Ficam excluídos do Decreto nº 1290, de 03 de maio de 2019, os servidores relacionados no Anexo II que a este acompanha, conforme ali especificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

Nº	MATRICULA		NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
1	580015	1	ANA CRISTINA ALENCAR QUEIROZ	F	01/05/2016	G	01/05/2018	—	—
2	900320	2	CARLOS LUIS GRUVINEL	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
3	967408	1	CAROLINA ALVES MARANHÃO ROSA	D	01/05/2016	E	03/05/2018	—	—
4	1207350	1	CASSIO ANTONIO EDIGIO MORAIS	B	27/08/2015	—	—	—	—
5	484423	1	CEILA LUZ DE OLIVEIRA FREITAS	I	01/05/2018	—	—	—	—
6	687340	2	CENISE CRISTINA ZAGO CASSIANO	G	01/05/2018	—	—	—	—
7	879096	2	CRISTIANE ALMEIDA NAGATA	C	26/08/2017	—	—	—	—
8	539023	1	CYL FARNEY RODRIGUES	H	01/05/2016	I	01/05/2018	—	—
9	949655	1	DANIELA GUIMARAES NASCIMENTO FINOTTI	C	29/09/2018	—	—	—	—
10	223468	1	DANILO PALAZZO FERREIRA	L	01/05/2018	—	—	—	—
11	863505	1	DEIVISLENE SIMONE DA SILVA VILACA	F	01/05/2018	—	—	—	—
12	972061	1	DIRCE DE PAULA CAVALCANTI BERNARDES	D	02/05/2016	E	21/05/2018	—	—
13	486337	1	ELEUZA COELHO DA CUNHA	H	01/05/2016	I	01/05/2018	—	—
14	895300	1	FABIANA DE AZEVEDO	D	01/05/2014	E	01/05/2016	F	01/05/2018
15	1210661	1	FERNANDO SIMIAO DE FREITAS	C	13/09/2017	—	—	—	—
16	585491	1	FLAVIANA DE SOUSA CARNEIRO	F	01/05/2014	G	01/05/2016	H	01/05/2018
17	1157272	1	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	C	30/11/2016	D	30/11/2018	—	—
18	903620	1	GEANI GRACES DE JESUS	E	01/05/2016	F	13/05/2018	—	—
19	903027	1	GENESI MARCIANA ARRUDA	E	01/05/2016	F	01/05/2018	—	—
20	581526	1	GISELLY GOMES DE MELO CZWINSKI	G	01/05/2016	H	01/05/2018	—	—
21	1001957	1	GLESSIANY ALVES DE OLIVEIRA	B	01/05/2012	—	—	—	—
22	941336	1	GRACIELLA PINTO DA SILVA DUTRA	C	01/05/2018	—	—	—	—

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

23	396346	2	GRACILEIDE DE ABREU RODRIGUES	E	01/05/2016	F	01/05/2018	—	—
24	482641	3	HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA	D	27/08/2016	E	27/08/2018	—	—
25	440523	2	ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	G	01/05/2016	H	11/05/2018	—	—
26	241407	1	JAILSON RODRIGUES PEREIRA	L	01/05/2016	M	01/05/2018	—	—
27	1243764	1	JORDANA JUNQUEIRA ALVARES SANTOS	C	24/09/2018	—	—	—	—
28	1207911	1	JULIANA TEOTONIO MOTA SOUSA	C	03/09/2017	—	—	—	—
29	646547	1	KAMILA OLIVEIRA DUARTE	F	01/05/2018	—	—	—	—
30	368040	3	KENIA ALVES MARTINS DE LIMA	E	01/05/2016	F	01/05/2018	—	—
31	616117	1	KEZIA FERREIRA DE CASTRO	H	19/08/2018	—	—	—	—
32	1108247	1	LARISSA LOPES VAZ	C	18/08/2018	—	—	—	—
33	939730	1	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
34	427489	1	LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE	J	01/05/2018	—	—	—	—
35	716596	2	LILIANE MACEDO ALEXANDRINO	C	17/09/2017	—	—	—	—
36	845701	1	LIVIA GABRIELA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA SALIBA	E	01/05/2016	F	01/05/2018	—	—
37	643513	2	LORENA YOSHIE GONDO RIBEIRO	F	01/05/2018	—	—	—	—
38	720224	1	LUCIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO	F	02/09/2016	G	02/09/2018	—	—
39	533564	2	LUCIO MAURO VASCONCELOS	C	06/10/2018	—	—	—	—
40	1156292	1	LUDMILLA QUEIROZ MIRANDA	B	17/12/2014	C	17/12/2016	D	17/12/2018
41	221600	1	MARCELO NETTO DO CARMO	L	01/05/2018	—	—	—	—
42	458490	1	MARCIA LUCIA FERREIRA	I	01/05/2016	J	01/05/2018	—	—
43	233242	1	MARIA APARECIDA SILVA	L	01/05/2016	M	01/05/2018	—	—
44	1210491	1	MARIA MESSIAS SILVA LEAL	C	23/09/2017	—	—	—	—
45	1204572	1	MARIANA RIBEIRO HUR	C	30/12/2018	—	—	—	—
46	901822	2	MARILIA BELMIRA DE CASTRO REGO	D	01/05/2016	E	10/05/2018	—	—
47	768570	2	MARINA ISAAC REMIGIO CAPEL	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
48	1006886	1	MARLEIDE DE JESUS SOARES	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
49	972991	1	MERIENE ROSA DE ABREU	D	02/05/2016	E	03/05/2018	—	—

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

50	573019	1	NADIR CAVALCANTE	G	01/05/2016	H	01/05/2018	—	—
51	978396	1	NAIANA PAULA OLIVEIRA BATISTA	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
52	978396	2	NAIANA PAULA OLIVEIRA BATISTA	B	31/08/2018	—	—	—	—
53	492272	1	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	H	01/05/2018	—	—	—	—
54	492272	2	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	E	01/05/2016	F	01/05/2018	—	—
55	621382	1	REGINALDO MARTINS RODRIGUES	G	01/05/2016	H	01/05/2018	—	—
56	636770	1	RENATA SILVA LANDIM	G	01/05/2016	H	01/05/2018	—	—
57	495662	2	RENNER CAETANO DOS SANTOS	C	05/12/2016	D	05/12/2018	—	—
58	827584	1	ROBERTA SILVA ROSA	F	08/05/2018	—	—	—	—
59	530964	1	ROSA BRIGIDA SIMOES BARROS	F	01/05/2016	G	01/05/2018	—	—
60	980706	1	ROSANA FERREIRA SANTOS CARVALHO	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—
61	772712	1	ROSANGELA MENESSES DE BARROS	F	01/05/2018	—	—	—	—
62	1158872	1	SHIRLEY MARQUES CRUVINEL	C	26/12/2016	D	26/12/2018	—	—
63	566624	1	SONIA DO CARMO RIBEIRO	F	01/05/2014	G	07/05/2016	H	07/05/2018
64	689980	1	SUZANE ELIAS SANTOS MATOS	G	01/06/2018	—	—	—	—
65	895504	1	TASSIA AUGUSTO MARINHO	D	01/05/2014	E	01/05/2016	F	01/05/2018
66	1209612	1	THELMA DIAS DA SILVA	C	17/09/2017	—	—	—	—
67	1157353	1	VANESSA BUENO DE MORAIS SANTOS	C	30/11/2016	D	30/11/2018	—	—
68	536466	1	VIRGINIA SARMENTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	G	01/05/2014	H	01/05/2016	I	01/05/2018
69	980633	1	WYLZENETH SILQUEIRA CANDIDO PORTUGUES SERAFIM	D	01/05/2016	E	01/05/2018	—	—

APOSENTADOS

Nº	MATRICULA		NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
70	91529	1	ALTEMIZA MONTOVANI SILVA	M	01/05/2016	—	—	—	—



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO II

Ficam excluídos do Decreto nº 1290/2019, os seguintes servidores:			
Nº	Matrícula		Nome
1	580015	1	ANA CRISTINA ALENCAR QUEIROZ
2	900320	2	CARLOS LUIS GRUVINEL
3	967408	1	CAROLINA ALVES MARANHÃO ROSA
4	539023	1	CYL FARNEY RODRIGUES
5	486337	1	ELEUZA COELHO DA CUNHA
6	895300	1	FABIANA DE AZEVEDO
7	585491	1	FLAVIANA DE SOUSA CARNEIRO
8	1157272	1	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO
9	903620	1	GEANI GRACES DE JESUS
10	903027	1	GENESI MARCIANA ARRUDA
11	581526	1	GISELLY GOMES DE MELO CZWINSKI
12	396346	2	GRACILEIDE DE ABREU RODRIGUES
13	482641	3	HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA
14	440523	2	ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS
15	368040	3	KENIA ALVES MARTINS DE LIMA
16	939730	1	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
17	1156292	1	LUDMILLA QUEIROZ MIRANDA
18	458490	1	MARCIA LUCIA FERREIRA
19	233242	1	MARIA APARECIDA SILVA
20	901822	2	MARILIA BELMIRA DE CASTRO REGO
21	768570	2	MARINA ISAAC REMIGIO CAPEL
22	972991	1	MERIENE ROSA DE ABREU
23	573019	1	NADIR CAVALCANTE
24	492272	2	PATRICIA ANTUNES DE MORAES
25	636770	1	RENATA SILVA LANDIM
26	495662	2	RENNER CAETANO DOS SANTOS
27	530964	1	ROSA BRIGIDA SIMOES BARROS
28	1158872	1	SHIRLEY MARQUES CRUVINEL
29	566624	1	SONIA DO CARMO RIBEIRO
30	895504	1	TASSIA AUGUSTO MARINHO
31	1157353	1	VANESSA BUENO DE MORAIS SANTOS
32	536466	1	VIRGINIA SARMENTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
33	980633	1	WYLZENETH SILQUEIRA CANDIDO PORTUGUES SERAFIM

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1726, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Concede Progressão Vertical à Servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** à servidora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, abaixo relacionada, para o **Nível** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
56513426/14	23078-01	MARILHA MARQUES DA SILVA	II	III	16/01/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1727, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar, pró-tempore, por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 30 de junho de 2019, os efeitos do Decreto nº. 1072, de 02 de abril de 2019, referente à designação de **Diretores de CMEI's e Escolas Municipais**, para exercerem funções de confiança conforme ali especificado:

Nº	Decreto	Nome	Matrícula	Unidade	Simbologia
1	023 de 03/01/2019	HELIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061	CMEI JOÃO VAZ	FGD-4
2	024 de 03/01/2019	ALINE MODESTO PEREIRA	636886	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	FGD-4
3	026 de 03/01/2019	MARIA CRISTINA TURONIS CESAR FERNANDES	483893	CMEI RECANTO INFANTIL	FGD-4
4	027 de 03/01/2019	ETEVILNA FRANCISCA DA SILVA	248010	CMEI SETOR PROGRESSO	FGD-4
5	028 de 03/01/2019	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320	E. M. BUENA VISTA	FGD-3
6	029 de 03/01/2019	VANIA DE FATIMA ALVES	465801	CMEI IPÊ AMARELO	FGD-3
7	030 de 03/01/2019	ERICA MELHORIM	547948	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	FGD-4
8	070 de 08/01/2019	GILENE NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	736350	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	FGD-4
9	072 de 08/01/2019	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670	E. M. JOÃO BRAZ	FGD-2
10	110 de 08/01/2019	CLAUDIO JOSE DA SILVA	466727	E.M. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	FGD-4
11	120 de 09/01/2019	DEISE CRISTINA DA SILVA	1100890	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	FGD-3
12	414 de 04/02/2019	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	1189085	CMEI CANTINHO DO SABER	FGD-4
13	416 de 04/02/2019	MARIA ELEUSA ARAÚJO	216372	CMEI 13 DE MAIO	FGD-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1728, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.753.918-2/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **AMANDA MARTINS CAMPOS, matrícula nº 1010069, CPF nº 011.974.381-73**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, considerada como mantida à disposição do Governo do Estado de Goiás, **durante o período de 01 de janeiro até 30 de junho de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1729, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **NILTON RODRIGUES CORDEIRO**, matrícula nº. **707708-01**, Motorista, Grau 06, Referência “C”, da Secretaria Municipal de Governo para o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 03 de julho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1730, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar APARECIDA DE LOURDES CAMPOS, matrícula nº. 109312-
1, CPF nº. 394.537.151-15, da função de confiança de *Coordenadora de Cemitérios –*
Cemitério Vale da Paz, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de
Assistência Social – SEMAS, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês
de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1731, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar FRANCISCO RIBAMAR VITALINO, matrícula nº. 774880**, CPF nº. 547.099.111-34, para exercer a função de confiança de *Coordenador de Cemitérios – Cemitério Vale da Paz, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 75637772/2018

INTERESSADO: Wanessa Gomes Chaves Guimarães

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº068/2019

À vista do inteiro teor dos autos de nºs. 7.563.777-2/2018 e 7.776.596-4/2019, e da Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, que tramita sob Processo nº 5585693.92.2018.8.09.0051, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **WANESSA GOMES CHAVES GUIMARÃES, matrícula nº. 650145-02**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2020**, liberando-a completamente de suas atividades, para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Fica ratificado o Despacho nº. 5270/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso nº. 016/2019, firmado pela servidora, constantes às fls. 48/49, dos autos.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


CERTIDÃO Nº. 097/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77762361/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 10, situada à Avenida Baffin, esquina Rua MV-43, esquina Rua JBC-10 e esquina Rua JBC-8, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.836, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA

QUADRA 10	ÁREA	12.607,83m²
Frente para Avenida Baffin.....	121,97m+81,04m	
Fundo confrontando com Rua JBC-10.....	174,92m	
Lado direito confrontando com Rua MV-43.....	67,82m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-8.....	46,73m	
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin c/ Rua JBC-8.....	D=9,81m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-8 c/ Rua JBC-10.....	D=15,31m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-10 c/ Rua MV-43.....	D=6,88m	
Pela linha de chanfrado Rua MV-43 c/ Avenida Baffin.....	D=18,97m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	418,65m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 33.....	24,79m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-8.....	15,61m	



LOTE 08	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 24.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 09.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	30,00m	
LOTE 09	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 23.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	30,00m	
LOTE 10	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 22.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	30,00m	
LOTE 11	ÁREA	364,60m²
Frente para Avenida Baffin.....	10,07m+1,97m	
Fundo confrontando com Lote 21.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 12.....	30,92m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	30,00m	
LOTE 12	ÁREA	377,70m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,05m	
Fundo confrontando com Lote 20.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 13.....	32,01m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	30,92m	
LOTE 13	ÁREA	390,86m²
Frente para Avenida Baffin.....	12,05m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 14.....	33,11m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	32,01m	



LOTE 14	ÁREA	384,02m²
Frente para Avenida Baffin.....	13,05m	
Fundo confrontando com Lote 18.....	15,44m	
Lado direito confrontando com Lote 15.....	25,97m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	33,11m	
LOTE 15	ÁREA	362,07m²
Frente para Avenida Baffin.....	17,07m	
Fundo confrontando com Lote 17.....	20,19m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	16,63m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	25,97m	
LOTE 16	ÁREA	544,60m²
Frente para Rua MV-43.....	24,82m	
Fundo confrontando com Lote 15.....	16,63m	
Lado direito confrontando com Lote 17.....	15,64m	
Lado esquerdo confrontando com Avenida Baffin.....	16,75m	
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin c/ Rua MV-43.....	D=18,97m	
LOTE 17	ÁREA	442,23m²
Frente para Rua MV-43.....	28,00m	
Fundo confrontando com Lote 15.....	20,19m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	24,92m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	15,64m	
LOTE 18	ÁREA	466,79m²
Frente para Rua MV-43.....	15,00m+D=6,88m	
Fundo confrontando com Lote 14.....	15,44m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	30,17m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	24,92m	
LOTE 19	ÁREA	407,86m²
Frente para Rua JBC-10.....	15,18m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	30,17m	



LOTE 20	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	30,00m	
LOTE 21	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	30,00m	
LOTE 22	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	30,00m	
LOTE 23	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 09.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	30,00m	
LOTE 24	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 25.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	30,00m	
LOTE 25	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 07.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 26.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	30,00m	



LOTE 26	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 06.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 27.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 25.....	30,00m	
LOTE 27	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 05.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 28.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 26.....	30,00m	
LOTE 28	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 04.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 29.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 27.....	30,00m	
LOTE 29	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 03.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 30.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 28.....	30,00m	
LOTE 30	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lotes 31 e 33.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 29.....	30,00m	
LOTE 31	ÁREA	390,00m²
Frente para Rua JBC-10.....	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 33.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lotes 32.....	26,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 30.....	26,00m	



LOTE 32	ÁREA	476,32m²
Frente para Rua JBC-10.....	12,74m	
Fundo confrontando com Lote 33.....	14,80m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-8.....	16,25m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 31.....	26,00m	
Pela linha de chanfrado Rua MV-43 c/ Rua JBC-8.....	D=15,31m	
LOTE 33	ÁREA	382,13m²
Frente para Rua JBC-8.....	14,87m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 30.....	14,00m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	24,79m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 31 e 32.....	29,80m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 195/2019****PROCESSO: 52726310/2013.****NOTIFICADO: ADRIANA LEITE DA SILVA E OUTRA.****ENDEREÇO: RUA LRM-2, QD. 05, LT. 09, RESIDENCIAL MENDANHA, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) **ADRIANA LEITE DA SILVA E OUTRA**, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, **(Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira)** nesta Capital, na sala da Chefia de Advocacia Setorial, *para prestar esclarecimentos acerca do imóvel citado.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):

CPF: _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 196/2019****PROCESSO: 72206932/2017.****NOTIFICADO: LEOCADIO MAURICIO DA SILVA.****ENDEREÇO: RUA SM40, QD. APM11, RESIDENCIAL SÃO MARCOS, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) **LEOCADIO MAURICIO DA SILVA**, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, **(Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira)** nesta Capital, na sala da Chefia de Advocacia Setorial, *para prestar esclarecimentos acerca do imóvel citado.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):

CPF: _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 197/2019****PROCESSO: 36363797/2009.****NOTIFICADO: NUBIA CRISTINA GONZAGA.****ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, QD. 10, LT. 10, RESIDENCIAL MUNDO NOVO III, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) **NUBIA CRISTINA GONZAGA**, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, (**Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira**) nesta Capital, na sala da Chefia de Advocacia Setorial, *para prestar esclarecimentos acerca do imóvel citado.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** _____ / _____ / _____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

_____**CPF:** _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 198/2019****PROCESSO: 67304497/2016.****NOTIFICADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS.****ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, QD. 10, LT. 10, RESIDENCIAL MUNDO NOVO III, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, **(Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 de Segunda a Sexta-Feira)** nesta Capital, na sala da Chefia de Advocacia Setorial, *para prestar esclarecimentos acerca do imóvel citado*.

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** _____ / _____ / _____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**

_____**CPF:** _____

**PORTARIA Nº 103/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 101/2019, publicada na Edição nº 7087, de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre autorização à Controladoria Geral do Município, para utilização do Cartão Corporativo Municipal, na parte relativa ao Anexo II, Plano de Aplicação - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Valor: R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais) para **considerar** como sendo **correto Natureza da Despesa: 33.90.30 – Valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra- se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS

CDA: 00000005831 VL R\$1.330,36 C/FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA; CDA: 00000016662 VL R\$23.387,33 C/MAILHOS AUERSPERG & REBOLEDO ALONSO LTDA; CDA: 00002540983 VL R\$25.418,97 C/MARIA SOUZA DA SILVA; CDA: 00000016727 VL R\$34.865,68 C/HELOISAS HELENA TEIXEIRA DOS REIS; CDA: 00000244627 VL R\$7.532,86 C/ADRIANA DE CASSIA C DE A AZEVEDO; CDA: 00001261568 VL R\$11.071,57 C/EDESIO SEVEREINO VIEIRA; CDA: 00000037630 VL R\$14.940,13 C/IPIRANGA RETIFICA DE MOTORES LTDA; CDA: 00000006087 VL R\$5.234,24 C/EVERSON MARQUES FERREIRA; CDA: 00000445061 VL R\$7.164,08 C/BIANCHI BRASIL MULTIMIDIA LTDA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 10 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA



PORTARIA Nº 2658/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Classe/Padrão inicial do cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 18 do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 2658/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	76581045	Ana Carla Chaves Fernandes	1388363-01	30%	19.12.2018
02	76428778	Carlos Alexandre Vieira de Araújo	1388355-01	30%	06.12.2018
03	76557501	Claudianne Couto Pereira Carneiro	1236270-02	30%	17.12.2018
04	76581037	Daniella Pereira da Silva	1296159-02	30%	19.12.2018
05	76554935	Grazielle Dias da Silva Honorato	1387766-01	30%	17.12.2018
06	76583897	Leticia Fernandes Pimenta	1346768-01	30%	19.12.2018
07	76487782	Líbia Afonso de Oliveira	1387324-01	30%	11.12.2018
08	76598517	Marli Jose da Silva	510637-01	30%	20.12.2018
09	76923281	Quedma Antonia da Cruz	1389939-01	30%	17.01.2019
10	77229558	Silvani Furtado da Silva	1396846-01	30%	06.02.2019

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos dias 18 do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2838/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 55334471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DEOLINDALVA MENDES MONTEIRO**, matrícula nº 247677-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.02.2004 a 01.02.2009; 02.02.2009 a 01.02.2014 e 02.02.2014 a 01.02.2019**, no período de **01 de julho de 2019 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2848/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67023684/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALDO FLABIS**, matrícula nº 860743-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias remanescentes de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.11.2007 a 28.11.2012**, no período de **16 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

VICTORIA

**PORTARIA Nº 2856/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78718781/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZA CRISTINA PAZ DE ANDRADE**, matrícula nº 714917-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.12.2005 a 18.12.2010 e 19.12.2010 a 18.12.2015**, no período de **01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-4007.

CELINA


PORTARIA Nº 2857/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78494573/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA MÁXIMO PEREIRA**, matrícula nº 413267-04/05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme segue;

Quinquênio	Gozo	Período
Contrato 04		
13.01.2000 a 12.01.2005		
13.01.2005 a 12.01.2010	01.08.2019 a 30.04.2020	09 (nove) meses
13.01.2010 a 12.01.2015		

Quinquênio	Gozo	Período
Contrato 05		
21.07.2000 a 20.07.2005	01.08.2019 a 30.04.2020	09 (nove) meses
21.07.2005 a 20.07.2010		
21.07.2010 a 20.07.2015		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2912/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, Artigo 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014 em seu Artigo 3º, conforme o contido no Processo nº 78652373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 2912/2019

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	1017438-02	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/09/15	97,83	65110431
2	1278509-01	ALEX FRAGA SEVERO	28/09/15	96,87	64570111
3	1279378-01	ALEXANDRE PIMENTEL SILVA	13/10/15	95,16	64539353
4	1167693-02	ANA CLAUDIA SIMOES DA SILVA	13/10/15	97,50	64539442
5	1272551-01	ANDREIA GOMES DA COSTA ARAUJO	24/07/15	94,83	63261572
6	1280767-01	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUSA	15/10/15	91,33	64539515
7	1207008-01	CARLOS EDUARDO GRATAO ORTEGA	28/08/13	76,33	61753770
8	1144308-01	CLARISSA REZENDE DE ALMEIDA	30/09/14	94,16	61755098
9	681628-03	CLEYDE BRAGA DE OLIVEIRA	20/02/14	97,90	62066709
10	1144529-01	DANIELLE LEAO CORDEIRO DE FARIAS	05/11/14	91,73	61846425
11	1281780-01	DUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	12/11/15	89,66	64540564
12	1003674-02	EDUARDO ANTONIO DE SOUSA	13/11/15	80,00	64540777
13	1280546-01	ERYSON DEYVER OLIVEIRA	29/10/15	96,66	64542761
14	781169-01	FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE	22/09/14	95,83	61787143
15	967556-02	FABIO MOTA DOS SANTOS	11/12/12	97,30	—
16	780880-04	FLAVIO SILVA	08/10/15	96,17	64542915
17	1181327-01	FRANCISCO ILTON PEREIRA	29/01/13	89,99	61830961
18	1196553-01	FRANCISCO LEANDRO DE LIMA	29/05/13	89,54	61832173
19	1156675-01	GABRIELA REBOUCAS DE ARAUJO	08/12/14	88,83	61800492
20	1280791-01	GESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	15/10/15	97,50	64543016
21	1279530-01	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA BRAZ	08/10/15	83,83	64543041
22	1279645-01	ILDA RIBEIRO NETO FLORES	07/10/15	89,49	64543148
23	1278495-01	IRENI MARIA ARRIEL	28/09/15	96,30	65107406
24	832227-01	ISABELLA THAYARA IRANDITO DE QUEIROZ	13/03/13	82,91	61972927
25	1279726-01	ITALO ROBERTO BEZERRA	13/10/15	92,83	64543644
26	1281119-01	JANE OLIVEIRA DE SOUZA	14/10/15	94,5	64543806
27	1280511-01	JAQUELINE DA MOTA BARBOSA	15/10/15	91,66	64543814
28	1278932-01	JEANE CRISTINA BORGES DE BARROS E SILVA	30/09/15	91,80	64581678
29	1272950-01	KARINA LEITAO NORONHA	14/07/15	99,07	63261360
30	989843-02	LIDIANE RODRIGUES DA COSTA	29/09/15	98,37	64598201
31	454630-03	LILIANE ANDRADE DE ABREU	24/09/15	96,00	64548450
32	705020-03	LUCELENA VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	25/08/14	100,00	62437448
33	670103-04	LUCIANA APOLINARIO FRANCISCO DUARTE	21/08/14	81,87	65960354
34	1243942-01	MARCIA GASPARINI CANUTO MORATO	02/10/14	98,83	61786791
35	1197720-01	MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE	05/06/13	91,33	61835407
36	1031414-02	MARLEIDE APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10/11/15	94,70	64531506
37	1113020-02	MIRIAN ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	17/02/14	99,20	62437511
38	1301667-01	PATRICIA FERREIRA MATUOCA NOGHUCHI	26/04/16	98,06	69105220
39	883301-02	ROGERIO SILVEIRA	10/07/13	89,40	61842233
40	1097458-02	ROSA MARIA TIBURCIO MAIA	25/02/14	96,23	62073942
41	1227360-01	SHIRLEY DE SOUZA BARBOSA REGO	07/03/14	93,00	61974792
42	1278789-01	VALDEZ DE SOUSA CASTILHO	01/10/15	89,00	64566482
43	1103717-01	VANESSA APARECIDA FABIANO FURTADO	24/09/14	99,00	61770534

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

 Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
 Fone:(62) 3524-4007



44	1272934-01	VASCO CHAMORRO MENDOZA	14/07/15	100,00	63264342
45	1279629-01	VICTOR MIGUEL AGAPITO DE OLIVEIRA	08/10/15	90,23	64567772
46	1278053-01	WAGNER NASCIMENTO DE AQUINO	18/09/15	96,67	64567870
47	1279467-01	WARLE ANDRE RIBEIRO	07/10/15	83,00	64567896
48	1281402-01	WELINGTON LAZARO RODRIGUES SILVA JUNIOR	16/10/15	72,83	64567977

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 049/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento às **DECISÕES JUDICIAIS**, exaradas nos autos de nº 0103744.70.2016.8.09.0051, 5159090.18.2016.8.09.0051 e 5155552.29.2016.8.09.0051, constantes respectivamente nos processos nº 78809426/2019, 79074861/2019 e 78936991/2019, **CONVOCA** as candidatas abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;



Após análise da documentação supracitada e se as candidatas não se enquadarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeadas para posse no cargo para o qual foram aprovadas.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, as candidatas nomeadas deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral - Grau III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
171	JAKELLYNE KELLY BUENO DE OLIVEIRA	4717725 - SSPGO
185	MADALENA DE QUELUZ	3772486 – 2ª via / DGPCGO

Cargo: Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista/Endodontista-Grau III-Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
007	PATRICIA CORREIA DE SIQUEIRA	715266 - SSPTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
26 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 050/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 022074.12.2016.8.09.0051, constante no processo nº 78947900/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;



Após análise da documentação supracitada e se o candidato não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Educador Social

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
182	INÁCIO ROBSON FRANCISCO DAMAS	3737157 - SSPGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 051/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5231073.77.2016.8.09.0051, constante no processo nº 79072028/2019, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;



Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para a qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Assistente Administrativo - Nível III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
126	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	4849674 - DGPCGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 284/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA a PORTARIA nº 284/2019**, publicada na Edição nº 7.093 de 11 de Julho de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES, matrícula nº 863114-01, CPF nº 649.392.276-34, como Gestor da Despesa, decorrente do Processo Bee nº **1238**.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO PEREIRA GOMES, matrícula nº 942383, CPF nº 969.671.291-04, como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº **1238**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de **abril** de 2019.

Leia –se:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES, matrícula nº 863114-01, CPF nº 649.392.276-34, como Gestor da Despesa, decorrente do Processo Bee nº **12388**.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO PEREIRA GOMES, matrícula nº 942383, CPF nº 969.671.291-04, como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº **12388**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de **julho** de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 286/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 11679, o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº **761958-01**, CPF nº **806.593.571-00**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 11679**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Portaria nº 286 11-07-2019

Sergyane



**PORTARIA Nº 287/2019**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 9776, o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº **761958-01**, CPF nº **806.593.571-00**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 9776**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Portaria nº 287 11-07-2019
Sergyane



PORTARIA Nº 288/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 6916, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 6916**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 289/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 11325, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAISA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 982580, CPF nº 019.139.041-05**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 11325**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 290/2019

Designa como Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 573, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉSIA REGINA CINTRA MUNIZ, matrícula nº 974170-01, CPF nº 857.489.601-25**, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 076/2018, nº 077/2018 e nº 078/2018, decorrentes do **Processo Bee nº 573**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018





PORTARIA Nº 291/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 5506, o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES**, matrícula nº **863114-01**, CPF nº **649.392.276-34**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 5506**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 292/2019

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 10307, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAISA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº **982580**, **CPF nº 019.139.041-05**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 10307**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Solicitação: 12651

Processo: Compra Direta de Bens e Serviços

Categoria: Prestação de Serviços

Objeto: Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO Nº 032/2019- GAB

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação, visando à locação de imóvel situado na Rua 03, com Rua 09, Quadra 21, Lote 33, Galeria Cine Ouro, Setor Central, nesta Capital, para funcionamento do Centro de Cultura Goiânia Ouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 10 dias de julho do ano de 2019.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

**PORTARIA N.º 137/2019**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e a Solicitação nº 3728 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 041 de 01º de março de 2019, bem como a Portaria nº 043 de 07 de março de 2019.

Art. 2º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Roberto Vilela Filho**, matrícula nº 128198 e CPF nº 190.061.521-53, CREA – GO nº 3005/D, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Supervisão de Obras e Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 011/2019 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa Construtora Ventuno LTDA, CNPJ nº 73.664.559/0001-90, conforme Processo nº 3728 BEE.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

**PORTARIA N.º 138/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e a Solicitação nº 2658 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 042 de 01º de março de 2019, bem como a Portaria nº 044 de 07 de março de 2019.

Art. 2º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Roberto Vilela Filho**, matrícula nº 128198 e CPF nº 190.061.521-53, CREA – GO nº 3005/D, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Supervisão de Obras e Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 015/2019 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa CBMA Construções e Soluções Ambientais Eireli, CNPJ nº 22.463.415/0001-34 conforme Processo nº 2658 BEE.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 27/2019 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017, nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO, Instrução Normativa CGM nº 02/2018 e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR o seguinte servidor:

RANGEL COELHO GUIMARÃES, matrícula funcional nº 410225-01, CPF nº 827.937.0001-34, para a função de gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo Único – O servidor acima designado, com este ato vincula-se ao **Processo BEE nº 11249/2019** - deflagrado com o fito de contratar serviços gráficos para confecção de “Cartão de Estacionamento Especial para Idoso”, em conformidade com o especificado nos autos do processo supracitado, a fornecedora contratada é a empresa JC GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

1

Art. 2º - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar e verificar a perfeita execução dos serviços, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



PORTARIA Nº 28/2019 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e DECRETO nº 2687, de 19 de setembro de 2017, nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO, arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa CGM nº 02/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os servidores abaixo qualificados como gestor e fiscal:

I) GESTOR: ROBSON ALVES PAULINO, Matrícula nº 1320408, CPF nº 265.120.921-04, no exercício da função Diretor Administrativo e Financeiro;

II) FISCAL: ANA DAMASCENA MENDES MESQUITA, Matrícula nº 101001-02, CPF nº 047.428.501-49, no exercício da função de Diretora de Engenharia de Trânsito.

Parágrafo único – Os servidos acima designados, estão vinculados face ao Contrato nº 002/2017 e ao 3º Termo Aditivo, celebrado com a empresa **BR SINALIZADORA LTDA**, realizado através do processo nº **78994665/2019**, cujo objeto é a contratação especializada para execução de serviços de implementação e manutenção de sinalização horizontal (Pintura a Frio) e sinalização vertical (Placas regulamentação, advertência e retangulares), com o fornecimento dos materiais para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 047/2016 e seus Anexos.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

§ 1º - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2019, ficando expressamente revogada a Portaria Nº 55/2017 e disposições em contrário à partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2019.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

2

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA – EPP.

2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.

3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57, §1º, IV, ambos da Lei 8.666/93.

4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 44.337,38 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA.

2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.

3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57, §1º, IV, ambos da Lei 8.666/93.

4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 316.875,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa COMERCIAL W7 SECOS E MOLHADOS EIRELIME.
2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.
3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57, §º, IV, ambos da Lei 8.666/93.
4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 62.594,10 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.

3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57, §1º, IV, ambos da Lei 8.666/93.

4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 7.540,74 (sete mil reais, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro reais), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- ME.

2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.

3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57, §1º, IV, ambos da Lei 8.666/93.

4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 73.977,60 (setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2018**

1. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELLI EPP.

2. LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de julho de 2019.

3. FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, e § 1º, e Art. 57,§1º, IV, ambos da Lei 8.666/93.

4. OBJETO: Acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 53.524,06 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

6. PROCESSO Nº: 78865857, de 28.05.19



ERRATA

Publica-se novamente em virtude de correção na denominação do cargo da interessada citado no documento publicado no DOM Eletrônico nº 7092, de 10/07/2019.

Portaria nº 230, de 09 de julho de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1º Aposentar a servidora **Rosângela Cardoso de Oliveira Lopes**, matrícula nº 61778-01, portadora do CPF nº 267.403.201-44, no cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Padrão “P”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.886,47** (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); **Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 4.131,88** (quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.721,61** (um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.377,29** (um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do Processo nº 7.540.928-1/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**Portaria nº 242/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 544, de 12/02/2019,

Resolve:

Art. 1.º Autorizar o servidor **Oberlin da Cunha Nogueira**, mat. n.º 1020544-01, CPF n.º 009.815.415-00, Chefe da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV, a empreender viagem à cidade de Rio Verde – GO para, no interesse deste Instituto, participar do **1º Encontro Técnico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Rio Verde/GO**, que será realizado na referida cidade nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de julho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**Portaria nº 243/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 544, de 12/02/2019 e à vista dos dispostos no Art. 43 da Lei Complementar nº 276, de 03/06/205, e no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Xavier de Almeida Barros**, mat. n.º 594407-01, lotada na Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, para responder administrativamente pelas atividades da referida repartição durante o período de 15 (quinze) de julho de 2019 a 02 (dois) de agosto de 2019, em virtude do afastamento legal e temporário referente às férias regulamentares do titular, o servidor **Mylânio Macedo da Silva**, mat. n.º 572624-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 15/07/2019 a 02/08/2019.

Publique-se. Cumpra-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**Portaria nº 244, de 11 de julho de 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I, 115, 116, 117 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Matheus Rodrigues Santana**, portador do CPF nº 700.057.111-00, filho menor do ex-servidor **Eraldo Alves de Santana**, matrícula n.º 85324-01, portador do CPF nº 276.930.311-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.276,04** (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 893,23** (oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.242,15** (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.677.260-6/2019.

Art. 2.º O presente benefício será extinto em **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022**, quando o pensionista completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de janeiro de 2019**.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**Portaria nº 245, de 11 de julho de 2019.****O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**

– GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, I; 116; 117 e 119 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Ivacy Pereira de Jesus**, portadora do CPF n.º 211.237.561-04, viúva do ex-servidor **José Jacinto de Melo**, matrícula n.º 28339-01, portador do CPF n.º 014.047.331-91, aposentado no cargo de Auditor de Auditor de Tributos Municipais, C42, Padrão ‘I’.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 17.990,11** (dezessete mil, novecentos e noventa reais e onze centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 4.349,08** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 9.507,16** (nove mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos); **Adicional de Incentivo Profissional (2,5%): R\$ 108,72** (cento e oito reais e setenta e dois centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 9.232,58** (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.848.401-2/2019 – GED n.º 0000522/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de abril de 2019.**

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente

**Portaria nº 246, de 11 de julho de 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Súmula 473/1969 do Supremo Tribunal Federal,

Resolve:

Art. 1.º Revogar a **Portaria nº 202, de 08/07/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7091, de 09/07/2019, que aposentou o servidor **Hildebrando Santana Neto**, matrícula nº 209570-01, portador do CPF nº 196.033.041-15, no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, C41, Padrão “L”, considerando a necessidade de promover averiguações e a ratificação ou retificação dos termos daquele ato, em especial no que tange às parcelas que compõem o referido benefício.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de julho de 2019**.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente


Portaria nº 247/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 38 da Lei Complementar nº 276, de 03/06/2015, e no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017,

Resolve:

Art. 1.º Alterar parcialmente os teores das portarias de n. **055, de 21/12/2018**, publicada no DOM Eletrônico nº 6962, de 26/12/2018, e **010, de 20/02/2019**, publicada no DOM Eletrônico nº 7002, de 22/02/2019, do GOIANIAPREV, mediante a exclusão do servidor **Jean Damas da Costa**, mat. nº 434841-01, da comissão deste Instituto que acompanha o objeto do **Contrato nº 006/2018** (processo 110/2018 do Bee BPM System), firmado entre a empresa **W. F. Borges Júnior ME** (CNPJ: 04.611.631/0001-06) e este Órgão visando o recadastramento e censo de todos os servidores efetivos do Município de Goiânia, e, em substituição, designar para os trabalhos o servidor **Dalmir Batista da Silva**, matrícula nº 502553-02, permanecendo inalterados os demais termos daqueles documentos não modificados por este ato.

Art. 2.º Em razão das alterações de que trata o artigo 1º desta Portaria, a referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula	Função na Comissão
Girlane Teixeira de Sousa (Gestora Administrativa do Contrato)	410489	Coordenadora
Adriana Maria da Silva (Fiscal do Contrato)	1311859	Membro
Dalmir Batista da Silva	502553-02	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	1334670	Membro
Karla Alves Rodrigues	902527	Membro
Luis Fernando Xavier de Souza	865427	Membro
Susie Moizes Galvão Campos	1099965	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2019 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 24 de julho de 2019 às 09:00h**, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, **Processo nº 77820213/2019**, **Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**, para atender a **Companhia de Urbanização de Goiânia**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no sítio www.goiania.go.gov.br. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: comurg.cpl@gmail.com.

Goiânia, 11 de julho de 2019.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 046/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o funcionário **IVAN DIVINO NOGUEIRA** matrícula 1281550-01, CPF 633.990.081.04 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, e **DESIGNÁ-LO** para o cargo em comissão de **ASSESSOR I** desta Companhia, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 01 de julho de 2019.

ENGº CIVIL BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMT

**PORTARIA Nº 047/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***DISPENSAR*** a funcionária **MAYARA MORGANA SILVA** matrícula 1210998-01, CPF 735.575.871-34 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, e **DESIGNÁ-LA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR** desta Companhia, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 01 de julho de 2019.

ENGºCIVIL BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMTC

**PORTARIA Nº 048/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT^C, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***DISPENSAR*** a funcionária ***ELAINE ALVES DE PAULA*** matrícula 937754-01, CPF 001.951.581-21 do cargo em comissão de ***CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE***, e ***DESIGNÁ-LA*** para o cargo em comissão de ***CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO*** desta Companhia, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 01 de julho de 2019.

ENGº CIVIL BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMT^C

**PORTARIA Nº 049/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JANDER SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO FILHO CPF: 042.805.821-30 para o cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS desta companhia, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 01 de julho de 2019.

ENGº CIVIL BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMT

**PORTARIA Nº 051/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT^C, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIANA STUCKI DE SOUZA CPF: 020.646.391-01
para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE DIRETORIA** desta companhia, a partir do dia 11 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 11 de julho de 2019

Engº. Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**
Presidente da CMT^C



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **PROCESSO nº 2019/0000835**, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/19**, originalmente prevista para o dia 24 de julho do corrente ano, fica adiada para o dia **25 de julho de 2019, às 09:00 hs**, tendo em vista a necessidade de retificação do edital.

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524 4229.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.goiania.go.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 11 de julho de 2019.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

COMERCIAL LIDERANÇA LTDA, CNPJ/CPF nº 30.810.974/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20190010046**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua Geraldo Ney, Quadra: 93, Lote: 03, nº 495, Setor Campinas, Goiânia, Go.

POSTO VIA 85 LTDA, CNPJ: 31.393.791/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis, na Rua S1, nº 678, Quadra: 159, Lote: 15, Setor Bueno, Goiânia, Go.

POSTO VIA 85 LTDA, CNPJ: 31.393.791/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis, Rua S1, nº 678, Quadra 159, Lote 15, Setor Bueno, Goiânia, GO.

SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 02.604.344/0001-35, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **41944145**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 8122200 imunização e controle de pragas urbanas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 115, Quadra:36, Lote: 22, nº 89, Setor Sul, Goiânia, Go.